

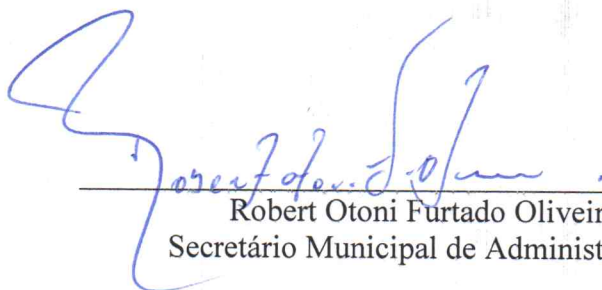
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

Duque Bacelar - MA, 03 de Maio de 2022.

Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA.

Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para contratação de empresa especializada em serviço de consultoria técnica especializada, com o intuito de acompanhar o Censo Demográfico de 2022, por meio da REPAC, incluindo nesses serviços, a propositura de medidas administrativas junto aos órgãos administrativos competentes e assim, retratar a população real do Município de Duque Bacelar/MA, e também, se necessário, a redefinição e consolidação da Divisão Político-Administrativa e estudo de equívoco de interpretação cartográfica para o Município de Duque Bacelar/MA, com valor estimado em R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) sendo dividido o valor em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 081.2022.

Atenciosamente,



Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretário Municipal de Administração.

DESPACHO SETOR CONTABIL

Sr. Secretário,

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando, contratação de empresa especializada em serviço de consultoria técnica especializada, com o intuito de acompanhar o Censo Demográfico de 2022, por meio da REPAC, incluindo nesses serviços, a propositura de medidas administrativas junto aos órgãos administrativos competentes e assim, retratar a população real do Município de Duque Bacelar/MA, e também, se necessário, a redefinição e consolidação da Divisão Político-Administrativa e estudo de equívoco de interpretação cartográfica para o Município de Duque Bacelar/MA, conforme solicitado.

02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura

04.122.0003.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa

Elemento de despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Duque Bacelar, 05 de maio de 2022.


Contador